

DECRETO N.º 50.885, DE 13/03/2026.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS DA SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 50.122/2025, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
40.870	FERNANDA REZENDE GONÇALVES	10/02/2026	09/02/2027
40.871	KELLY DOS SANTOS REIS TERCI	10/02/2026	09/02/2027
40.831	LIVIA MATEUS RODRIGUES	27/02/2026	26/02/2027
40.849	MARIA TERESA BOF D. OLIVEIRA	10/02/2026	09/02/2027
40.787	SILVIA LETICIA FELIX DE AMORIM	25/02/2026	24/02/2027
40.613	STEFHANY DE SOUZA GARCIA	11/02/2026	10/02/2027
40.576	STEPHANY SCARPATI CASAGRANDE	03/02/2026	02/02/2027
40.873	TAINARA SILVA DE JESUS	24/02/2026	23/02/2027

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal